

IV SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXII Semana de Iniciação Científica

21 a 25 de outubro de 2019

Tema: "Desmonte da Pesquisa, Ciência e Tecnologia: repercussões e impactos tecnológicos, sociais e culturais"



O DIREITO PENAL DO INIMIGO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

**Clara Skarlleth Lopes de Araújo¹, Diana Melissa Ferreira Alves Diniz²,
Sebastião Casimiro de Sousa Neto³,**

Resumo: O Direito Penal na Sociedade Pós-moderna passa por uma crise valorativa. Ao tentar dar respostas mais efetivas às novas modalidades de delinquência, os ordenamentos jurídicos ocidentais têm abandonando a posição estática e rígida da normatização penal, introduzindo conteúdos e reformando setores com grande rapidez. Percebe-se a presença de simbolismo e punitivismo nas legislações e políticas públicas como alternativa para oferecer tranquilidade a uma sociedade envolta em uma cultura de medo e violência. Neste sentido, a Teoria do Direito Penal do Inimigo do jurista alemão Günther Jakobs tem influenciado diversos institutos e legislações, inclusive, no Brasil. Tal teoria se caracteriza principalmente pela a divisão entre cidadão e inimigo, o uso do direito penal do autor, a pena como resultado físico com caráter de prevenção especial, adiantamento da punibilidade, desproporcionalidade das sanções e supressão de direitos e garantias. Desta feita, o objetivo desse estudo foi averiguar se as legislações penais especiais brasileiras, após a Constituição de 1988, aproximam-se das citadas características. Quanto à metodologia, utilizou-se do método de abordagem hipotético-dedutivo, buscando partir do problema, formular hipóteses com inferências dedutivas e, ao fim, falsear ou confirmar as hipóteses. Quanto ao método do procedimento, valeu-se do histórico. Já em relação à pesquisa, esta teve natureza teórica e exploratória, utilizando-se da técnica bibliográfica com abordagem qualitativa. Como síntese do que foi colhido nesse estudo, observou-se uma tendência ao Direito Penal do Inimigo na Lei dos Crimes Hediondos, na Lei do Crime Organizado, na Lei que institui o Regime Disciplinar Diferenciado e na Lei Antiterrorismo. Desse modo, foi possível perceber que há uma incompatibilidade entre tais inclinações e os ideais do Estado Democrático de Direito no que se refere aos seus fundamentos, direitos e garantias.

Palavras-chave: Direito Penal. Direito Penal do Inimigo. Constituição Brasileira. Estado Democrático de Direito.

¹ Universidade Regional do Cariri, email: clara.skarlleth@urca.br

² Universidade Regional do Cariri, email: dinizmelissa_prof@urca.br

³ Universidade Regional do Cariri, email: sebastiao_netto27@hotmail.com